



### SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Atos Administrativos	1
editais de notificação	1
■ Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	1
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4
■ Secretaria Municipal da Educação	5
■ Atos Oficiais	5
Portarias	5
■ Secretaria Municipal de Assistência Social	6
■ Atos Oficiais	6
Resoluções	6
■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal	7
■ Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7
■ PODER LEGISLATIVO	7
■ Proposta de Pauta	7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

■ **DECRETO Nº 9 598, de 16 de novembro de 2016**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00, autorizada pela Lei nº 5.717 de 17 de dezembro de 2015)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados à:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
041220047.2.104 - 17.....	R\$2.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
185410047.2.110 - 85.....	R\$7.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
185410047.2.111 - 97.....	R\$2.000,00
Total.....	R\$ 11.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial das seguintes dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.00.00 Reserva de Contingência	
9.9.99.00 Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência	
999990049.2.105 – 024.....	R\$ 9.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
185410047.2.111 - 99.....	R\$2.000,00
Total.....	R\$ 11.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 5.359, de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e anexos V e VI, e Artigo 20 inciso V da Lei 5.710, de 16 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete em Exercício

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica Básica – Programa de Assistência Farmacêutica Básica	21.702,52
Ministério da Educação – PDDE – Manutenção Escolar	900,00
Casa Civil – Construção Ponte Córrego Boa Vista – 2º Parcela – Convênio nº 158/2016	333.333,33

Votuporanga, de 17 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2016 - PROCESSO Nº 347/2016

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 11 (onze) imóveis, conforme Lei nº 5815/2016 (10 imóveis e Lei nº 5870/2016 (01 imóvel), de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.



**GARANTIA:** Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 20 de dezembro de 2016.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até as 13h30 do dia 20 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

**INFORMAÇÕES:** As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

**ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA**  
- Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 17/11/2016.

## Homologação / Adjudicação

### ■ SMGA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2016 - PROCESSO Nº 000229/16

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para: a) prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço 0800 e fornecimento de equipamentos PABX e acessórios, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; b) Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; e de Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**ADJUDICO** para a(s) empresa(s): FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP o item 2, com o valor de R\$ 93.530,00 (noventa e três mil, quinhentos e trinta reais) e CONSORCIO TBTD-PMVOTU o item 1, com o valor de R\$ 781.486,44 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 875.016,44 (oitocentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

**ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA**  
- Pregoeira – 17/11/2016.

### ■ SMGA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2016 - PROCESSO Nº 000229/16

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para: a) prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço 0800 e fornecimento de equipamentos PABX e acessórios, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; b) Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; e de Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados, nos

termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**HOMOLOGO** para a(s) empresa(s): FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP o item 2, com o valor de R\$ 93.530,00 (noventa e três mil, quinhentos e trinta reais) e CONSORCIO TBTD-PMVOTU o item 1, com o valor de R\$ 781.486,44 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 875.016,44 (oitocentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

**NASSER MARÃO FILHO** – Prefeito Municipal - 17/11/2016.

## Comunicados

### ■ SMO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 288/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras e serviços de Recuperação da Estrada Vicinal VTG-040 – Adriano Pedro Assi, Votuporanga/SP.

Comunicamos que, tendo em vista mandado judicial impetrado pela empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, fica suspenso a abertura de propostas de preços da licitação em epígrafe.

**ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA**  
- Secretário Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 17/11/2016.



## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### SMAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NEUSA FIGUEIRAS - ME.

OBJETO: Acréscimo nas quantidades dos elementos, perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 2.019,64.

Pregão Presencial nº 087/2016 - Processo nº 108/2016. Assinatura: 17 de novembro de 2016.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 17/11/2016.

### SMAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP.

OBJETO: Acréscimo nas quantidades do elemento 75 conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	75	001.003.033	UND	500	Mini cachorro quente, feito com pão de leite, salsicha, batata palha, molho de carne ou frango, pesando aproximadamente 100g.	Ki Pão	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.150,00.

Pregão Presencial nº 137/2016 - Processo nº 162/2016. Assinatura: 17 de novembro de 2016.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 17/11/2016.

### SMAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: EBERALDO FIORENTINO VOTUPORANGA - ME.

OBJETO: Acréscimo nas quantidades dos elementos conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	06	001.003.911	PT	7	Sorvete de massa, sabores diversos, primeira linha, embalagem ou pote plástico retornável com 10 litros.	Cremão	R\$ 90,92	R\$ 636,44
04	07	001.003.360	UND	500	Sorvete de palito de fruta e leite, diversos sabores a definir.	Cremão	R\$ 1,21	R\$ 605,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.241,44.

Pregão Presencial nº 088/2016A - Processo nº 109/2016A. Assinatura: 17 de novembro de 2016.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 17/11/2016.

### SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar (fórmula e gelatina) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.008	LTA	150	Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, para uso oral/enteral, normocalórica, normoproteica, normolipídica, isenta de lactose e glúten (pediasure) - embalagem com 400g.	Abbott	R\$ 38,50	R\$ 5.775,00
02	02	001.022.123	UND	25	Gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico, hidroxistearato e triacetato de glicerila (STOMAHESIVE - pasta protetora e seladora para estoma).	Convatec	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00

Pregão Presencial nº 265/2016 - Processo nº 326/2016. Valor total: R\$ 7.225,00. Assinatura: 17 de novembro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 17/11/2016.



## Contratos

### SMS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J. MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12 horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.005.002	MÊS	12	Prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a ser prestado por empresa especializada em assistência domiciliar tipo home care, por 12 horas diárias, para paciente de ação judicial nº 1003819-17.2016.8.26.0664 (mensal).	R\$ 3.963,00	R\$ 47.556,00

Pregão Presencial nº 266/2016 - Processo nº 327/2016. Valor global: R\$ 47.556,00. Assinatura: 17 de novembro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício - 17/11/2016.



Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

### PORTARIA Nº. 19 046, de 07 de novembro de 2016

( Substitui membro no CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB )

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 121 de 20 de novembro de 2008:

**RESOLVE** substituir membro no CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – **FUNDEB**, composto pela Portaria nº 18486, de 05 de novembro de 2015, como segue:

- substitui a senhora LEILA QUEIROZ CEZÁRIO MARQUES pela senhora **SANDRA APARECIDA FERNANDES ENES** como Membro Titular, ficando a senhora Leila Queiroz Cezário Marques como membro suplente, representantes da categoria indicada pelos Pais de Alunos das Escolas de Educação Básica Públicas Municipais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de novembro de 2016.

  
**NASSER MARÃO FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

  
**MARCELO MARIN ZEITUNE**  
Chefe de Gabinete



## Secretaria Municipal de Assistência Social

## Atos Oficiais

## Resoluções



PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Av. João Gonçalves Leite nº 4705 - Jd. Alvorada – CEP: 15.505.000  
Votuporanga-SP - Fone/Fax: (17) 3426-2620 - 2600  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com



### **RESOLUÇÃO CMI Nº. 11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do CMI”.*

○ **Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP**, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Plenário, em sua Octogésima Primeira (81ª.) Reunião, realizada no dia 20 de outubro de 2016, e:

**Considerando** o que dispõe o § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº. 4.625/2009;

**Considerando** o que dispõe a alínea “b” do art. 13 do Regimento Interno do CMI, regulamentado pelo Decreto nº. 7.984 de 30 de julho de 2009;

**Considerando** a renúncia do atual presidente eleito,

#### **Resolve:**

**Art. 1.º** Fica recomposta a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI para os cargos de Presidente e 2º. Secretário com mandato de 11 de outubro de 2016 a 24 de julho de 2017, com a seguinte composição:

**I – Presidente:** Anael Júnior Magri, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**II – 2º. Secretária:** Fabiana Helena Beneduzzi, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2016.

**Anael Junior Magri**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



## VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV realizará Audiência Pública para discussão de alteração do PPA – Plano Plurianual – Lei nº 5709, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 5710, de 16 de dezembro de 2015 e Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que ocorrerá na sede do Instituto, situado na rua São Paulo, n.º 3.834, centro, Votuporanga, SP, no dia 18 de novembro (sexta-feira) de 2016, às 10:00 horas.

Votuporanga, SP, 17 de novembro de 2016

ADAUO CERVANTES MARIOLA  
DIRETOR PRESIDENTE

## PODER LEGISLATIVO

### Propostas de Pauta

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 21/11/2016

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

Projeto de Lei Nº 174/2016 -

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR IMÓVEL DO USO COMUM DO POVO PARA BENS DOMINICAIS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 189/2016 -

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2016 -

Assunto: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, E DISPÕE SOBRE O

EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E A INCORPORAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 192/2016 -

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CLEBER REIS DA SILVA

Autoria: JURANDIR BENEDITO DA SILVA

Projeto de Lei Nº 194/2016 -

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DE NEWTON CARDOSO DA SILVA

Autoria: PEDRO BENEDEZZI

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de novembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
PRESIDENTE

## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br